Apresentação: 04/06/2024 14:55:40.877 - Mesa
INC n.514/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação a Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde para o direcionamento de recursos financeiros destinados à implementação do Programa "Clínica da Mulher" no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, estabelecendo um centro especializado dedicado exclusivamente ao atendimento integral à saúde feminina, abordando necessidades específicas de saúde das mulheres em todas as fases da vida.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa a Ministra de Estado da Saúde, através do envio de recursos financeiros destinados à implementação do Programa "Clínica da Mulher" no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, que propõe estabelecer um centro especializado dedicado exclusivamente ao atendimento integral à saúde feminina, abordando necessidades específicas de saúde das mulheres em todas as fases da vida.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD245479510800

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245479510800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 04/06/2024 14:55:40.877 - Mesa
INC n.514/2024

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito a Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implementação do Programa "Clínica da Mulher" no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, estabelecendo um centro especializado dedicado exclusivamente ao atendimento integral à saúde feminina, abordando necessidades específicas de saúde das mulheres em todas as fases da vida.

Senhora Ministra,

Duque de Caxias, um dos municípios mais populosos do Estado do Rio de Janeiro, enfrenta desafios consideráveis no âmbito da saúde pública, especialmente em relação ao atendimento à saúde feminina. O poder público deve evitar as taxas elevadas de mortalidade materna e incidência de doenças específicas entre mulheres, como câncer de mama e câncer de colo do útero, isso pode ser alcançado por meio do aumento e aprimoramento dos serviços de saúde destinados às mulheres, além de investimentos direcionados para suprir essas deficiências críticas.

A saúde feminina requer atenção especializada devido às várias condições únicas que afetam as mulheres diferentemente dos homens, incluindo questões reprodutivas, certos tipos de câncer, e doenças crônicas prevalentes. A existência serviços especializados em Duque de Caxias proporcionará que muitas mulheres recebam os cuidados necessários para prevenir ou tratar eficazmente essas condições. A implementação de uma clínica especializada, portanto, é essencial não apenas para tratar doenças, mas para promover um regime abrangente de cuidados preventivos.

CD245479510800

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245479510800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 04/06/2024 14:55:40.877 - Mesa
INC n.514/2024

Investir na saúde das mulheres vai além da melhoria da qualidade de vida individual; representa uma estratégia econômica prudente. Mulheres saudáveis são mais propensas a participar ativamente no mercado de trabalho e a contribuir para a economia local. Além disso, a saúde feminina tem um impacto direto sobre a saúde e o bem-estar de famílias inteiras, influenciando as gerações futuras. Programas que focam na saúde da mulher podem, portanto, resultar em benefícios sociais e econômicos significativos para toda a comunidade.

A "Clínica da Mulher" também servirá como um polo educacional em Duque de Caxias, oferecendo programas que enfatizam a importância do autocuidado, nutrição, e gestão de saúde reprodutiva. Essa abordagem educacional é crucial para transformar a percepção sobre saúde feminina na comunidade, promovendo práticas de saúde preventivas que podem diminuir a incidência de doenças e reduzir os custos associados ao tratamento de condições avançadas.

Este projeto está alinhado com as políticas de saúde nacional e internacional que reconhecem a saúde da mulher como uma prioridade. Essa iniciativa demonstra resultados positivos em outras regiões, tanto em termos de desfechos de saúde quanto de satisfação das usuárias com os serviços de saúde, o que sustenta a viabilidade e a necessidade de replicar um modelo bem-sucedido em Duque de Caxias.

Dada a urgência e a importância fundamental de atender às necessidades de saúde das mulheres em Duque de Caxias, solicita-se a aprovação deste requerimento como um compromisso vital com a saúde e a dignidade das mulheres na região. A implementação do Programa "Clínica da Mulher" será um marco significativo para o sistema de saúde local, proporcionando um futuro mais saudável e equitativo para todos os membros da comunidade.

Este requerimento representa não apenas uma necessidade médica, mas também um passo em direção a um compromisso mais profundo com os direitos humanos e o desenvolvimento social, através do qual Duque de Caxias pode se tornar um exemplo de como a saúde feminina deve ser priorizada e tratada com a atenção que merece. Solicita-se, portanto, a alocação de

CD245479510800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245479510800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 04/06/2024 14:55:40.877 - Mesa
INC n.514/2024

recursos necessários para transformar este programa em realidade, garantindo às mulheres de Duque de Caxias acesso a um atendimento de saúde qualificado e especializado.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD245479510800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245479510800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares